



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 359/87 Sala das Sessões, 03/11/87

  
PRESIDENTE

Apesar da crise financeira por que passa todas as cidades, algumas obras, por seu significado social, continuam a ser realizadas pelas prefeituras. Em Pirassununga, podemos citar como exemplo, os Postos de Atendimentos Médicos na periferia, Escolas, Creches, Pontes, canalização de água e esgoto, etc.

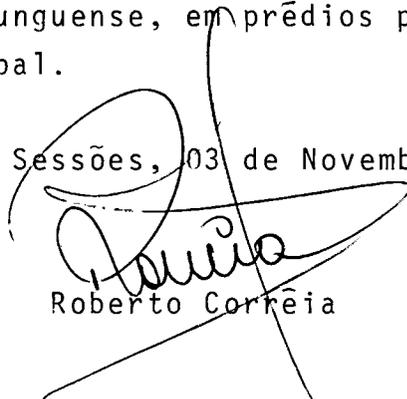
Contudo, uma obra de vulto e considerada prioridade no nossos meios, é a construção do Centro de Convenções ou Concha Acústica ou Teatro Municipal.

Esse espaço cultural adequado, é clamado pela população, objeto de amplo debate nesta Casa, pois assistimos apresentações de artistas de toda gama da cultura, em locais impróprios comprometendo muitas vezes seus trabalhos e a própria arte.

Inserido neste contexto, os artistas plásticos de Pirassununga, também foram privados de exposições de seus trabalhos, exatamente pela ausência deste espaço cultural, ficando suas obras confinadas a extrito público.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de destinar um local próprio para a exposição de obras dos artistas plásticos pirassununguense, em prédios pertencentes ao patrimônio público municipal.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1987.

  
Roberto Corrêa